



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 252/2018

Processo nº 23117.031856/2017-71

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI Nº 75/2018** publicado no D.O.U. em **29 de março de 2018**, seção 3, **página(s) 78**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

Área: Música

Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1803900001	Elder Thomaz da Silva	176,74
2º Lugar	1803900003	Marcelo Rocha dos Passos	162,93
3º Lugar	1803900002	Hugo Deleon Pereira dos Santos	161,25

Espelho de Notas do EDITAL SEI Nº 75/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				DEFESA DE MEMORIAL					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Média Prova Didática + Memorial		
1803900001	Elder Thomaz da Silva	83,00	85,00	94,70	87,57	83,00	80,00	89,00	81,87	78,00	80,00	81,20	79,73	81,87	7,30	176,74
1803900002	Hugo Deleon Pereira dos Santos	76,50	79,00	83,80	79,77	79,00	80,00	83,00	75,33	71,00	72,00	67,00	70,00	75,33	6,15	161,25
1803900003	Marcelo Rocha dos Passos	71,00	74,00	81,00	75,33	81,00	79,50	68,00	84,10	97,00	96,00	83,10	92,03	84,10	3,50	162,93
1803900004	Thiago Vieira Pereira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1803900005	Rubens Aparecido Antunes Junior	66,00	66,00	85,70	72,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
1803900006	Andre Luiz Falcao Lacerda	47,00	54,00	88,00	63,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886280** e o código CRC **ECD83796**.



Referência: Processo nº 23117.031856/2017-71

SEI nº 0886280

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI Nº 75/2018 publicado no D.O.U. em 29 de março de 2018, seção 3, página(s) 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:
EDITAL HOMOLOGAÇÃO SEI PROGEF Nº 252/2018
Área: Música
Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1803900001	Elder Thomaz da Silva	176,74
2º Lugar	1803900003	Marcelo Rocha dos Passos	162,93
3º Lugar	1803900002	Hugo Deleon Pereira dos Santos	161,25

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEF Nº 179/2018 publicado no D.O.U. em 5 de setembro de 2018, seção 3, página(s) 83, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:
EDITAL HOMOLOGAÇÃO SEI PROGEF Nº 251/2018
Vaga I
Área: Saúde Coletiva
Subárea: Medicina de Família e Comunidade
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 20 (vinte) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1806800001	Larissa Silva Soares	182,50

Vaga II
Área: Saúde Coletiva
Subárea: Medicina de Família e Comunidade
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITOS(S)

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI

EDITAL Nº 150, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de nove (09) vagas de Professor de Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A - Denominação de Adjunto A, e três (03) vagas de professor do Magistério Superior, em Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A- Denominação de Assistente A, para o Campus de Diamantina, Unai e Janaúba, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem Subárea: Enfermagem médico - Cirúrgica

REQUISITOS: Graduação e Doutorado em Enfermagem

REGIME DE TRABALHO:40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus JK Diamantina

Nº DE VAGAS 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Odontologia Subárea: Clínica Odontológica

REQUISITOS: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese, e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Odontologia, Clínica Odontológica, Prótese Odontológica, Reabilitação Oral.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Diamantina

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Química.

REQUISITOS: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Bioquímica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental e Doutorado em Química ou Agroquímica ou Bioquímica ou Ciências: Química Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e Ambiental.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

N º DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Agrícola-Engenharia de Água e Solo, Construções Rurais e Ambiência Engenharia Civil-Engenharia Hidráulica Agronomia-Agrometeorologia.

REQUISITOS: Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Hídrica, Engenharia Geológica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Biossistemas ou Agronomia com Doutorado em: Engenharia Agrícola,

Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, Engenharia Hidráulica, Engenharia Hidráulica e Saneamento, Saneamento, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Agronomia, Agronomia (Irrigação e Drenagem), Agronomia (Meteorologia Aplicada), Meteorologia, Meteorologia Agrícola, Ciências Agrárias, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Recursos Florestais, Ciências Florestais, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e Florestais, Engenharia Civil, Engenharia Civil e Ambiental, Tecnologias Ambientais, Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas, Ciências da Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Ciências Ambientais e Conservação.

REGIME DE TRABALHO 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Medicina Veterinária, Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva e Imunologia.

REQUISITOS: Graduação em Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968, e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Imunologia, Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Lavra a céu aberto, lavra subterrânea, Dimensionamento de mina, condicionamento de mina, desenvolvimento de mina.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas com mestrado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral ou Tecnologia Mineral.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tratamento de Minérios, Caracterização Tecnológica de Minérios.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas,Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia Metalúrgica com Doutorado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Tratamento de minérios, Metalurgia Extrativa, Processos de Separação ou Biocombustíveis.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Mecânica das Rochas, Mecânica dos solos, Geometria

Descritiva.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Geologia, Metalogenia, Prospecção Mineral, Pesquisa

Mineral.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Ciências da Terra , Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de minas com Doutorado em Geociências.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Geoestatística, Pesquisa Operacional, Pesquisa Mineral, Prospecção Mineral.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

2 DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Assistente da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO		TOTAL
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93	
Retribuição por Titulação de mestre	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
Retribuição por Titulação de doutorado	R\$5.136,99	R\$ 9.600,92

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação	R\$ 5.136,99
TOTAL	R\$ 9.600,92

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da Inscrição : R\$140,00 (Cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

